



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 062/2018

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Art. 24, da Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17/06/2013 torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal de Arapongas, durante o período de 20/11/18 a 11/12/18, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

#### **1. OBJETIVO GERAL:**

A presente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar PRONAF, por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Nos termos da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 CD/FNDE, a Prefeitura de Arapongas e qualifica como Entidade Executora para execução dessa Chamada Pública, sendo que os recursos financeiros a ela inerentes serão repassados pelo FNDE/PNAE.

#### **2. DO OBJETO GERAL:**

O presente Edital de Chamada Pública tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por produtores organizados em Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos por Cooperativas e Associações destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Arapongas, conforme termo de referência constantes deste edital. Os alimentos adquiridos nesse procedimento serão fornecidos durante o ano letivo de 2019, aos alunos das Escolas Municipais, Filantrópicas e Centros de Educação Infantil de Arapongas.

#### **3. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos no § 3º, do art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013.

Os Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) cópias do estatuto e ata de posse de atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrada em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

---

- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Formal e a Entidade Articuladora e assinado pelo representante legal da entidade;
- f) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados que fazem parte do projeto de venda, e assinado por todos os agricultores familiares relacionados no mesmo;
- g) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- h) Na ausência ou irregularidade de qualquer documento desses documentos, a Entidade Executora concederá 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação.

Os Grupos Informais de Agricultores Familiares, detentores de DAP física organizados em grupos, deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos no § 2º, do art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, com assinaturas de todos os agricultores participantes;
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso, e;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda.

#### **4. DOS PARTICIPANTES**

De acordo com o Art. 30 da Resolução nº 26 de 17/06/2013, poderão participar da presente Chamada Pública, os Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Jurídica e DAP Física, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326 de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais.

#### **5. DO LIMITE**

De acordo com o art. 32 da Resolução nº 26 de 17/06/2013 o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano e será controlado pelo FNDE e MDA, conforme Acordo de Cooperação firmado entre estes.

O encaminhamento dos projetos de venda pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas no edital de chamada pública e seus anexos e implica a aceitação integral e irretratável aos termos e condições deste Edital.

#### **6. PREÇO DE REFERÊNCIA**

Como parâmetro de aferição de preços será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

### 7. DO PAGAMENTO

O pagamento será mensal, o qual se observará os valores emitidos na nota fiscal e a adequação do setor competente quanto à entrega dos produtos.

### 8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não correspondem à qualidade exigida na chamada pública.

As caixas para transporte deverão estar limpas e os produtos devidamente embalados.

### ANEXO I

#### TABELA DE PRODUTOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

##### GRUPO I – FRUTAS

PRODUTOS	Substituição	Quantidade	Medida	Valor Unitário R\$
<b>Abacate</b> – Primeira qualidade. Deverá estar com a casca lisa, verde, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Banana nanica Banana prata Goiaba	4.000	Kg	3,10
<b>Banana nanica</b> - Não apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde	Abacate Banana prata Goiaba	65.000	Kg	2,40
<b>Banana prata</b> - Não apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde	Abacate Banana nanica Goiaba	5.000	Kg	2,20
<b>Laranja</b> - inteiras, frescas. Não apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	Bergamota Limão Maracujá Mexerica Poncã Tangerina	28.000	Kg	1,90
<b>Limão taiti</b> - Não apresentar alteração de coloração não característica, estar machucado, perfurado e muito maduro	Bergamota Laranja Maracujá Mexerica Poncã Tangerina	2.300	Kg	4,50
<b>Limão Rosa</b> – Tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. Não apresentar alteração de coloração não característica, estar machucado, perfurado e muito maduro	Bergamota Laranja Maracujá Mexerica Poncã Tangerina	2.300	Kg	2,80



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

<b>Tangerina/Poncã</b> - inteiras, frescas. Não apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	Bergamota Laranja Limão Maracujá Mexerica Poncã Tangerina	12.400	Kg	3,60
<b>Uva Niágara</b> - deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	Abacate Banana nanica Banana prata Goiaba	5.000	Kg	8,30

## GRUPO II – HORTALIÇAS E TEMPEROS

PRODUTOS	Substituição	Quantidade	Medida	Valor Unitário R\$
<b>Abobora menina</b> - casca lisa, firme, coloração uniforme verde clara, tamanho médio a grande, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças. Ausência de podridão.	Abobora paulista Berinjela Beterraba Brócolis Cenoura Chuchu Couve flor Pepino Tomate Vagem	4.500	Kg	3,20
<b>Abóbora Paulista</b> - frescas, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Ausência de podridão.	Abobora menina Berinjela Beterraba Brócolis Cenoura Chuchu Couve flor Pepino Tomate Vagem	1.800	Kg	2,90
<b>Acelga</b> - fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Alface Almeirão Chicória Couve Espinafre Repolho Rúcula	3.900	Kg	3,00
<b>Alface crespa</b> - com folhas grandes e crespas, textura macia, mas consistente, sem formação de cabeça, coloração verde, ausência de danos físicos, insetos e lesões provocadas por doenças; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Acelga Almeirão Chicória Couve Espinafre Repolho Rúcula	4.500	Kg	4,20
<b>Alho</b> - bulbo in natura, nacional, de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas.	***	2.500	Kg	15,90
<b>Almeirão</b> - Fresca, firme intacta, com	Acelga	4.500	Kg	4,20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	Alface Couve Repolho			
<b>Beterraba</b> - Beterraba, lisa, com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras, ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Abobora menina Abobora paulista Berinjela Brócolis Cenoura Chuchu Couve flor Pepino Tomate Vagem	3.250	Kg	2,20
<b>Brócolis</b> - Tipo ramoso, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	Abobora menina Abobora paulista Berinjela Beterraba Cenoura Chuchu Couve flor Pepino Tomate Vagem	4.500	Kg	5,60
<b>Cebolinha</b> - ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade.	Salsa	4.550	Kg	7,70
<b>Cenoura</b> - lisa, com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras, ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Abobora menina Abobora paulista Berinjela Beterraba Brócolis Chuchu Couve flor Pepino Tomate Vagem	12.000	Kg	2,20
<b>Chuchu</b> - deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, de coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isento de substâncias nocivas à saúde, permitindo-se apenas, as tolerâncias previstas nas presentes normas. Não apresentar fibroso, manchado, murcho e queimado.	Abobora menina Abobora paulista Berinjela Beterraba Beterraba Brócolis Couve flor Pepino Tomate Vagem	7.500	Kg	2,00
<b>Couve-manteiga</b> - folhas íntegras, ausência de folhas murchas e podridão; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Acelga Alface Almeirão Chicória Espinafre	3.750	Kg	7,50



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

	Pepino Repolho Rúcula			
<b>Couve-flor</b> selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Abobora menina Abobora paulista Berinjela Beterraba Beterraba Brócolis Chuchu Pepino Tomate Vagem	3.750	Kg	6,80
<b>Pepino fujinara</b> - esteja fresco, isento de substâncias terrosas, ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Não são tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: desidratação, fermento, oco, podridão e virose.	Abobora menina Abobora paulista Berinjela Beterraba Beterraba Brócolis Chuchu Couve flor Tomate Vagem	3.000	Kg	3,40
<b>Repolho</b> - Tamanho e coloração verde e uniforme. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, sem raízes.	Acelga Alface Almeirão Chicória Couve Espinafre Pepino Rúcula	12.000	Kg	1,90
<b>Tomate</b> - coloração vermelha uniforme, pele lisa, firme e brilhante. Ausência de danos mecânicos, murcha, podridão, manchas e presença de doenças.	Abobora menina Abobora paulista Berinjela Beterraba Beterraba Brócolis Chuchu Couve flor Pepino Vagem	21.000	Kg	3,50
<b>Vagem</b> - inteiras, frescas, cor verde uniforme e sem saliência. Ausência de danos mecânicos, murcha com pontas escuras, podridão, manchas e presença de doenças.	Abobora menina Abobora paulista Berinjela Beterraba Beterraba Brócolis Chuchu Couve flor Pepino Tomate	1.950	Kg	7,00

### GRUPO III – TUBÉCULO E CEREAL

PRODUTOS	Substituição	Quantidade	Medida	Valor Unitário R\$
<b>Batata doce</b> - Branca/roxa, primeira qualidade,	Batata inglesa	1.700	Kg	2,80



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem fermentos ou defeitos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	Mandioca Mandioca salsa			
<b>Mandioca sem Casca</b> - Produto fresco e com grau de desenvolvimento completo, sem fibras, inteiros. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações ou injúrias mecânicas. Embalados à vácuo. Embalagem de 2 kg.	Batata doce Batata inglesa Mandioca salsa	8.000	Kg	4,20
<b>Milho verde sem palha</b> -de primeira qualidade, em espigas, sem palha, tamanho médio a grande, isentos se substancias terrosas ou parasitas. Embalados em plástico de polietileno.	Batata doce Batata inglesa Mandioca Mandioca salsa	7.000	Kg	6,20
<b>Cará ou inhame</b> - tamanho médio, inteiras, em boas condições de consumo, in natura, livre de doenças e sinais de pragas.	Batata inglesa Mandioca Mandioca salsa Batata doce	1.700	Kg	3,40

## GRUPO IV – LEITE

PRODUTOS	Substituição	Quantidade	Medida	Valor Unitário R\$
Leite Fluido Pasteurizado, Integral homogeneizado. Entende-se por leite, sem outra especificação, o produto oriundo da ordenha completa e ininterrupta, em condições adequadas de higiene, de vacas sadias. Embalagem deve ser de 1 L e envasado com material atóxico primário adequado para as condições previstas de armazenamento e que garanta a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra contaminação. Com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e capacidade, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, SISP OU SIM.	***	130.000	Kg	2,70

## GRUPO V – IOGURTE E OUTROS LÁCTEOS

PRODUTOS	Substituição	Quantidade	Medida	Valor Unitário R\$
<b>iogurte de fruta</b> – sabores diversos. Embalagem deve ser de 1 L e envasado com material atóxico primário adequado para as condições previstas de armazenamento e que garanta a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra contaminação. Com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e capacidade, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, SISP OU SIM.	Queijo branco	25.000	Kg	5,20
<b>Queijo branco</b> - Tipo minas frescal: produto elaborado a partir de leite pasteurizado, coalho	iogurte de fruta	3.000	Kg	20,50



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

e sal. O produto deve ser elaborado em condições adequadas de higiene. A embalagem primária deve ser em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o seu consumo. Embalagem primária de 1 kg. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, SISP ou SIM. O produto deve ser entregue em transporte refrigerado.				
---	--	--	--	--

## GRUPO VI – PANIFICADOS

PRODUTOS	Substituição	Quantidade	Medida	Valor Unitário R\$
<b>Pão caseiro</b> – tamanho uniforme, bem assado, embalado em saco plástico. Embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	***	14.000	Kg	10,75

## GRUPO VII – SUCOS

PRODUTOS	Substituição	Quantidade	Medida	Valor Unitário R\$
<b>Polpa de frutas - 100% natural</b> , sem conservantes, corantes e acidulantes, sabores diversos. Características: de primeira qualidade. Embalagem de vidro de 300g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais.	***	11.000	Kg	12,50

## GRUPO VIII – AÇÚCARES

PRODUTOS	Substituição	Quantidade	Medida	Valor Unitário R\$
<b>Bolacha Caseira</b> - o produto deve apresentar-se íntegro bem assado, com sabor e odor agradável; macias. embalagem de 500g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade		5.500	Kg	9,90
<b>Bolo/ Cuca</b> características gerais: com sabor e cor própria, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento. Peso aproximadamente 1kg. Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e validade, bem como as informações nutricionais do produto.		16.000	Kg	10,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

---

**GRUPO IX – ALIMENTOS FUNCIONAIS**

<b>PRODUTOS</b>	<b>Substituição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>
<b>Biomassa de banana verde pasteurizado</b> – Pote de vidro de 250g a 300g, não contendo conservantes e acidulantes.		1.000	Kg	35,00
<b>Chips de banana verde salgada</b> – pacote individual de 40g. <b>100% natural</b> , crocante, sem glúten, sem gorduras trans e sem conservantes. Contendo informações nutricionais, data de validade e lote.		15.000	Unidades	2,30

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente na Central de Abastecimento da Merenda Escolar situado à Rua Lori, nº25, de fevereiro a dezembro de 2019, conforme planejamento.

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Arapongas, 13 de novembro de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

Registre-se e publique-se.

PAULO VALÉRIO

Secretário Municipal de Educação